



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU
FORO DE BAURU
6ª VARA CÍVEL
 Rua Afonso Penna, 5-40, . - Jardim Bela Vista
 CEP: 17060-250 - Bauru - SP
 Telefone: (14)3232-1855 - E-mail: Bauru6cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0001480-62.2021.8.26.0071**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Caversan Administradora de Bens Proprios Ltda**
 Executado: **Jessika da Silva - Me e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **André Luís Bicalho Buchignani**

Vistos.

Fs. 79/80 e 83/85: Manifeste-se o exequente sobre os valores depositados, desde já deferido o levantamento caso assim postulado pelo credor; que após o levantamento deverá atualizar seu débito com o abatimento dos valores levantados. Se porventura o credor discordar dos levantamentos, restitua-se os depósitos ao devedor, posto que efetuados sem efeito liberatório.

Fls. 175/176: Sem prejuízo do item acima, aprovo a minuta de edital. Comunique-se o leiloeiro. *(O leilão será realizada por meio eletrônico, através do portal (www.alfaleiloes.com) . A 1ª praça terá início em 24 de março de 2023, às 14 horas, e se encerrará no dia 27 de março de 2023, às 14 horas. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 27 de março de 2023, às 14 horas, e se encerrará em 17 de abril de 2023, às 14 horas. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP).*

Intime-se.

Bauru, 22 de fevereiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**